



PORTARIA Nº. 010/2020

Juarina – TO, 07 de Fevereiro de 2020.

CONSIDERANDO, atender a necessidade da administração;

CONSIDERANDO, atender e garantir a eficiência no atendimento à população;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica determinado o pagamento de 50% (Cinquenta por cento) de gratificação sobre os vencimentos do servidor **ADÃO LIMA DOS SANTOS**, no cargo de **MOTORISTA**;

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juarina – TO, 07 dias do mês de **Fevereiro** de 2020.

Cumpra-se e Publique-se.



ANTONIO IVO GOMES DINIZ
Prefeito Municipal